



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122900 - www.ifmg.edu.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG- *Campus* São João Evangelista (Gestão 2022-2024), realizada em 15 de julho de 2022.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por webconferência, sob a presidência do Diretor-Geral, José Roberto de Paula, realizou-se a 1ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico do ano atual (gestão 2022-2024) e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Edmar Geraldo de Oliveira (Área de Ensino), Ari Medeiros Braga Neto (Área Pesquisa), Alisson José Eufrásio de Carvalho (Área Extensão), Damião Noel Rocha (Área de Administração/Planejamento), Tiago de Oliveira Dias (Titular do Corpo Docente), Janice Queiroz de Pinho Gonçalves (Suplente do Corpo Docente), Lucas Barros Souza (Suplente do Corpo Técnico-Administrativo), Sueli de França Nascimento (Suplente do Corpo Técnico-Administrativo), Carlos Henrique Silva Pereira (Titular do Corpo Discente), Ianny Taunay de Araújo Couto (Titular do Corpo Discente), Cássia Ellen Gonçalves Amaral Oliveira (Suplente do Corpo Discente), Daniel da Silva Abdala (Suplente do Corpo Discente). A servidora Sueli de França Nascimento participou da reunião somente durante a apresentação dos membros. Ao iniciar a reunião Professor José Roberto cumprimentou, deu boas vindas aos novos membros do conselho e solicitou que cada membro se apresentasse. Em sequência, foram elencados os principais pontos do regimento do Conselho Acadêmico, inclusive sobre as finalidades e atribuições e relatou que este regimento está sendo atualizado e assim que aprovado pelo Conselho Superior será encaminhado a todos os membros deste conselho. José Roberto destacou que as convocações são encaminhadas a todos os membros do Conselho Acadêmico, e que todos podem participar das reuniões, contudo somente podem votar os representantes titulares, e os suplentes na ausência dos titulares. Em seguida, o presidente deste conselho apresentou as justificativas de ausência dos membros André Geraldo da Costa Coelho e Fernando da Costa Pereira. Dando continuidade à reunião, José Roberto apresentou a pauta e iniciou com a explanação da "Análise e parecer de solicitação de afastamento docente" dos servidores Ítalo Magno Pereira e Sérgio Felipe Abreu de Britto Bastos. Professora Janice destacou que no processo do docente Sérgio Felipe consta que a matrícula no curso está trancada e que isso deixou uma certa preocupação, pois não tem como o professor afastar para participar do curso com a matrícula trancada. José Roberto esclareceu que o professor Sérgio havia trancado a matrícula assim que entrou em exercício no *Campus* São João Evangelista, devido a dificuldade em realizar os estudos, mas que está realizando o destrancamento da matrícula para dar continuidade ao curso. O discente Carlos Henrique questionou se caso o professor Sérgio tenha o afastamento deferido, os discentes que são orientados por ele ficarão sem orientação. José Roberto esclareceu que o professor poderá continuar como orientador a distancia ou então os discentes poderão ser orientados por outro professor. Após discussão sobre os processos de afastamento dos docentes Ítalo Magno Pereira e Sérgio Felipe Abreu de Britto Bastos, todos os conselheiros votaram a favor do afastamento dos mesmos, mas desde que sejam contratados professores substitutos e desde que o professor Sérgio Felipe Abreu de Britto Bastos tenha a matrícula destrancada e apresente a declaração ao Setor de Gestão de Pessoas e à Comissão de Afastamento Docente do IFMG - *Campus* São João Evangelista. Como próxima pauta, José Roberto destacou que após o fim da vigência da gestão do Conselho Acadêmico anterior, foram enviadas ao Conselho Acadêmico processos para análise e parecer. Contudo, devido a diversas atividades durante o início do ano com o retorno das aulas presenciais, não foi possível a realização de eleição em tempo hábil, e que somente foi realizada em junho/julho. Por isso, foram necessárias as aprovações de alguns atos *Ad Referndum*, e nesta reunião deveriam ser apresentados aos conselheiros para análise e parecer. As Resoluções *Ad Referndum* são: Resolução nº 01/2022: criação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Desenvolvimento, Educação e Tecnologias; Resolução nº 03/2022: afastamento de servidor Técnico-Administrativo em Educação; Resolução nº 04/2022: revogação da Resolução nº 5 de 06 de setembro de 2021, que dispõe sobre

autorização da implantação do Regime de Oferta Mista para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão durante a Pandemia da Covid-19; Resolução nº 06/2022: Regulamento para eleição dos representantes dos corpos discente, docente e técnico-administrativo do Conselho Acadêmico. José Roberto discorreu sobre cada resolução e questionou se algum conselheiro possuía alguma dúvida, após os devidos esclarecimentos os conselheiros votaram e por unanimidade aprovaram as resoluções *Ad Referendum* apresentadas. Encerrando a reunião, o presidente do Conselho Acadêmico passou para os informes gerais. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Geral, José Roberto de Paula, deu a presente reunião por encerrada, agradecendo a participação de todos, da qual, eu, Rosiana de Sousa Souto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

São João Evangelista, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa Souto, Secretário(a) Titular**, em 19/07/2022, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 19/07/2022, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Membro da Área Acadêmica**, em 19/07/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ari Medeiros Braga Neto, Membro da Área Acadêmica**, em 19/07/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique registrado(a) civilmente como Carlos Henrique Silva Pereira, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ianny Taunay de Araújo Couto, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janice Queiroz Pinho Gonçalves, Representante Suplente do Corpo Docente**, em 20/07/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Membro da Área Acadêmica**, em 20/07/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barros Souza, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 21/07/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira Dias, Membro da Área Acadêmica**, em 21/07/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jose Eufrazio de Carvalho, Membro da Área Acadêmica**, em 25/07/2022, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1255662** e o código CRC **0F67EEF8**.

23214.001436/2022-20

1255662v1